



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16.166, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal de Mortalidade – Materno – Infantil.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo indicados para compor o Comitê Municipal de Mortalidade Materno – Infantil:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva:

Juliana Marcela Flausino;
Roberta Filomena Andrade Marin.

b) Representante da Atenção Básica (ESF):

Mercedes Cristina Aguilar Tardelli;
Cláudia Inês dos Reis Lima.

c) Representante da Unidade Centro de Referência em Saúde da Mulher:

Marcel Uchiyama;
Danusa Mena Peres Nunes.

d) Representantes da Unidade Centro de Referência em Pediatria:

Aparecida de Souza Berti;
Jarbas Ferreira Penna.

e) Representante da Vigilância Epidemiológica:

Gisele Cristina dos Santos Flausino;
Mônica de Fátima Jacon.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Natália Pinesi Fernandes Mendonça;
Márcia Alzira Marcelli Kindermann.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

b) Representantes do Conselho Tutelar:

Mariana Machado Maia;
Maria Betânia Soares dos Santos.

c) Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Maria Cristina Menenti;
Luiz Ricardo Muradi.

III – Representantes da Santa Casa de Misericórdia:

Joice Parma Lúcio;
Cristiane Breda;
Fernanda Gabnai Ferreira da Silva Jacinto.

Art. 2º - A designação para a função de membro do Comitê não será remunerada.

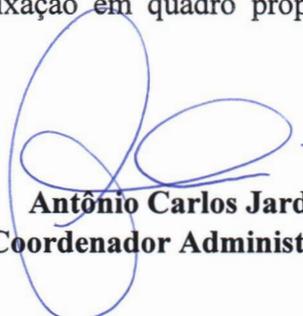
Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 15.702, de 24 e setembro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2020.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição N° 482

Data 06/11/2020


Visto